



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0260/2026

Em, 12 de março de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA
RETORNAR A FISIOTERAPIA AOS POSTOS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito solicitando o retorno da fisioterapia aos postos de saúde do Município.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A disponibilização do serviço de fisioterapia nos postos de saúde do município é uma medida de grande relevância para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população. A fisioterapia desempenha papel fundamental na prevenção, tratamento e reabilitação de diversas condições de saúde, auxiliando pacientes que sofreram lesões, cirurgias, acidentes, doenças neurológicas, ortopédicas ou respiratórias, além de contribuir para a recuperação da mobilidade, redução de dores e retomada das atividades do dia a dia.

Além disso, a presença da fisioterapia na atenção básica contribui para a redução da sobrecarga em unidades de média e alta complexidade, evitando o agravamento de quadros clínicos e diminuindo a necessidade de tratamentos mais longos e custosos no futuro. Dessa forma, investir na oferta desse serviço nos postos de saúde representa não apenas um avanço na assistência à saúde da população, mas também uma medida estratégica para a otimização dos recursos públicos.

Diante do exposto, torna-se fundamental viabilizar o retorno do serviço de fisioterapia nos postos de saúde do município, garantindo que a população tenha acesso a um atendimento essencial para sua recuperação, bem-estar e qualidade de vida.